CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
DIA: 21 /11 /2011
HORA: 14h03min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.282/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/11/11 A 20/02/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR BEM IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, com Calçados Pegada Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.104.404/0001-06, com sede na Av. Florestal 140, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos, uma fração de terra, localizado na Estrada de Campo Bom, Dois Irmãos, como proprietário município de Dois Irmãos, com matrícula n. 19.955 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, com a seguinte descrição:uma área de terras com 20.100,00 m², de forma trapezoidal, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste, partindo da divisa Sul, rumo Noroeste, mede 53,23 metros onde confronta com a Estrada de Campo Bom; forma inflexão de 95°30'rumo Leste-Oeste onde mede 374,10 metros e confronta com terras Calçados Pegada Ltda ; forma inflexão de 90°00' rumo Norte-Sul, onde mede 53,10 metros e confronta com terras de Carlos Roberto Feiten; forma inflexão de 90°00', rumo Oeste-Leste onde mede 379,20 metros e confronta com terras de Carlos Roberto Feiten, até encontrar a divisa Leste, junto a Estrada de Campo Bom , com a qual forma ângulo de 84°30'. Não possui distância de esquina; lado ímpar da numeração.

Art. 2º Em permuta a este imóvel, o Município receberá de Calçados Pegada Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.104.404/0001-06, com sede na Av. Florestal 140, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos,

uma fração de terra, localizado na Estrada de Campo Bom, Dois Irmãos, uma fração de terra, localizado na Estrada de Campo Bom, Dois Irmãos, como proprietário Calçados Pegada Ltda, com matrícula n. 21.299 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos, com a seguinte descrição: uma área de terras sem benfeitorias com 20.374,64 m², de forma trapezoidal, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente, partindo da divisa Norte rumo Sul, mede 57,20 metros onde confronta com a Estrada de Campo Bom; forma inflexão de 83°57'rumo Leste-Oeste onde mede 359,16 metros e confronta com terras da Mitra da Diocese de Novo Hamburgo; forma inflexão de 90°00' rumo Sul-Norte, onde mede 57,20 metros e confronta com térreas de Flavio Roberto Berlitz; forma inflexão de 90°00', rumo Oeste-Leste onde mede 353,24 metros e confronta com terras de Nelio Schuck Holderfer do município de Dois Irmãos e com o lote 01 de Imobiliária Dois Irmãos e Raul Wittmann, até encontrar a divisa Leste, junto a Estrada de Campo Bom , com a qual forma ângulo de 97°04'. Não possui distância de esquina; lado par da numeração.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com emolumentos e taxas de transmissão necessários para a transferência da propriedade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.